



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI N° 0397/2008

**DENOMINA “NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA”
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Povo de Ubaporanga por seus Vereadores aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NEUZA SIQUEIRA DE REZENDE FERREIRA”** a unidade de saúde do Município de Ubaporanga, localizada na Av. Marques Pereira, nº 28 na sede do Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de inauguração com o nome da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data.

Ubaporanga, ___ de abril de 2008.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL.